



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232225.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023-SEMSA.
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de implantação e gestão mensal de solução tecnológica (Software), com vistas ao acompanhamento, monitoramento e análise dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil e parâmetros do Programa Informatiza APS, para todas as equipes de saúde da família/atenção primária do município, englobando ainda, o processo de readequação tecnológica e educação continuada para o uso do Sistema de Gestão de Processos Operacionais de Saúde Pública, Gestão do E-SUS APS PEC (Presencial/Remoto) e seus aplicativos, e a disponibilização diária de Central de Atendimento ao Cliente (CAC) para os profissionais de saúde e gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (Pará).
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 360.000,00.
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:	Marcílio Ferreira Sarmiento (Presidente), Jacome Fabrício dos Santos Vieira, Lauro Correa Carvalho e Rosalina do Socorro da Silva Bentes (Membros). Portaria nº 154/2023-SEMSA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica de processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023-SEMSA e da Ata de Registro de Preços nº 019/2023-SEMSA, cujo objeto está acima descrito.

O presente processo foi realizado de conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2022, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 atualizada e as exigências estabelecidas no Edital.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e após ser baixado em Diligência nº 20231626 em 21/09/2023, retornou a esta Controladoria no dia 06/12/2023, às 11h27, através do memorando nº 14.119/2023-SEMSA, para emissão de parecer de regularidade.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL PROCESSUAL

Consta na pasta os seguintes documentos:

Fase Preparatória:

- ✓ Despacho da ordenadora de despesas, solicitando à CLC a condução do processo licitatório em 17/04/2023 (fl. 1);
- ✓ Folha de rosto do procedimento (fl. 2);
- ✓ Termo de autuação, lavrado pela Chefe do NAF em 17/04/2023 (fl. 3);
- ✓ Memorando nº 937/2023-GAB/SEMSA, de 05/04/2023, encaminhando a solicitação do NTI/SEMSA e Termo de Referência Prévio, para contratação do objeto licitado (fls. 4/26);
- ✓ Justificativa Técnica, emitida pelo Chefe da Div. Esp. De Tecnologia da Informação (fls. 27/31);
- ✓ Termo de Referência, autorizado pela ordenadora de despesa em 05/05/2023 (fls. 32/54);
- ✓ Autorização da Ordenadora de despesas em 17/04/2023 (fls. 55/56);
- ✓ Pesquisa de Preços de Mercado, realizada com os seguintes fornecedores: WM A poio a Gestão de Saúde e tecnologia do Piauí LTDA; NTO Assessoria & Consultoria em Gestão Pública Limitada; Mendes Assessoria & Consultoria sobre Gestão em Saúde (fls. 57/68);
- ✓ Mapa de levantamento de preços (fl. 69);
- ✓ Portaria nº 043/2023-SEMG, de 14/04/2023, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Administração Geral da PMS, e sua publicação na imprensa oficial de 09/05/2023 (fls. 70/72);



- ✓ Minuta de Edital e seus anexos (fls. 13/96);
- ✓ Aviso de licitação, publicado no IOEPA nº 35.401, de 17/05/2023, no Jornal Diário do Pará, B14, de 17/05/2023, e no DOU - Seção 3, nº 93, de 17/05/2023 (fls. 97/102);
- ✓ Parecer Jurídico nº 089/2023-SEMSA/CLC/LCM, de 17/05/2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município Dra. Luzimara Costa Moura OAB/PA 9015, que em conclusão: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Consultoria **manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço que tem como objeto acima descrito [...]**" (fls. 103/111);

Fase Externa:

- ✓ Edital e seus anexos (fls. 112/157);
- ✓ Aviso de licitação, publicado no FAMEP nº 3248, de 18/05/2023 (fls. 158/159);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Ônica Sistemas LTDA (fls. 160/179);
- ✓ Documento de Habilitação da empresa vencedora CBA Tecnologia e Serviços LTDA: Proposta Inicial; Declaração de elaboração independente de proposta; Declarações diversas; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Alteração Contratual; Contrato Social; Documentos pessoais dos sócios; CNPJ; Prova de regularidade perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho; Prova de inexistência de ações de falência / recuperação judicial e extrajudicial; Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado e índices de liquidez do exercício de 2021; Atestados de capacidade técnica; Proposta consolidada (fls. 180/266);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa WM Apoio a Gestão de Saúde e tecnologia do Piauí LTDA (fls. 267/344);
- ✓ Recurso Administrativo, interposto pela empresa WM Apoio a Gestão de Saúde e tecnologia do Piauí LTDA em 05/06/2023 (fls. 345/352);
- ✓ Contrarrazões ao Recurso Administrativo, apresentadas pela empresa CBA Tecnologia e Serviços LTDA em 09/06/2023 (fls. 353/357);
- ✓ Manifestação do Pregoeiro, em 21/06/2023 (fls. 358/364);
- ✓ Decisão do Recurso, emitida pela ordenadora de despesas em 21/06/2023 (fls. 365/368);
- ✓ Ata Parcial (fls. 369/375);
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 376);
- ✓ Demonstração Prova de Conceito PE SRP 011/2023 SEMSA, encaminhada via e-mail ao Sr. Diego Pinho em 24/07/2023 (fl. 377);
- ✓ Portaria nº 154/2023-SEMSA, de 26/07/2023, que designa a Comissão Técnica de Avaliação do processo licitatório (fl. 378);
- ✓ Resultado Demonstração Prova de Conformidade PE SRP 011/2023 SEMSA, encaminhada via e-mail ao Sr. Diego Pinho em 10/08/2023 (fl. 379);
- ✓ Ata da Reunião realizada no dia 31/07/2023; Portaria nº 154/2023-SEMSA; Prova de Conformidade e Capacidade Técnica (fls. 380/389);
- ✓ Solicitação para Homologação do PE SRP 011/2023-SEMSA, encaminhada via e-mail em 10/08/2023 (fl. 390);
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 391);
- ✓ Termo de Homologação (fl. 392);
- ✓ Ata Final (fls. 393/400);
- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 401/406);
- ✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU - Seção 3, nº 162, de 24/08/2023 e no FAMEP nº 3317, de 24/08/2023 (fls. 407/408);
- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 409/414);
- ✓ **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-SEMSA**, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023-SEMSA. Assinatura: 24/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Empresas adjudicadas e homologadas: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.987.040/0001-05. Item: 1. Valor global: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) (fls. 415/420);



- ✓ Memo. nº 090/2023-CLC, de 25/08/2023, devolvendo o processo licitatório a SEMSA, para dar prosseguimento com os procedimentos subsequentes (fl. 421);
- ✓ Diligência nº 20231626, emitida pelo Controle Interno em 21/09/2023 (fls. 422/424);
- ✓ Comprovante de autenticidade da Certidão Fiscal da empresa CBA Tecnologia e Serviços LTDA perante a Fazenda Pública Estadual da Paraíba, perante o FGTS e a Justiça do Trabalho, devidamente emitidos pela SEMSA (fls. 425/427);
- ✓ Manifestação à Diligência, emitida pelo Chefe do NTLC em 06/12/2023 (fls. 428/429);
- ✓ Termo de Referência retificado (fls. 430/464);
- ✓ Manifestação ao item 6 da Diligência, emitida pelo Pregoeiro em 09/11/2023 (fl. 465);
- ✓ Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2023-SEMSA, no FAMEP nº 3319, de 28/08/2023 e no DOU - Seção 3, nº 164, de 28/08/2023 (fls. 466/467);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo de reserva orçamentária a ser emitido pelo NAF.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231626

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Seja colhida a assinatura da ordenadora de despesas e do agente responsável pela elaboração do Termo de Referência Prévio acostado às fls. 6/26. **ATENDIDO;**
2. Seja colhida a assinatura do agente responsável pela elaboração da Justificativa Técnica às fls. 27/31. **ATENDIDO;**
3. Seja colhida a assinatura do agente responsável pela elaboração do Levantamento de Preços Médio acostado à fl. 69. **ATENDIDO;**
4. Que o edital seja rubricado em todas as folhas, conforme disposto no §1º, do art. 40, da Lei nº 8.666/93 atualizada. **ATENDIDO;**
5. Em análise ao Termo de Referência acostado às fls. 32/54, observamos no Item 4. Detalhamento do objeto, ausência de orçamento detalhado do preço médio e preço total do item. Ressalta-se, que o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, **diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado**, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, conforme dispõe o art. 8º, inciso II do Decreto nº 3.555/2000. Considerando que o presente documento foi elaborado após a pesquisa de mercado, recomendamos a sua retificação. **ATENDIDO;**
6. Consta nos autos, a Certidão Fiscal da empresa CBA Tecnologia e Serviços LTDA perante a Fazenda Pública Estadual da Paraíba, CÓDIGO: D6BD.EBC1.C877.1DB7, emitida no dia 28/04/2023 às 12:24:22, válida por 60 (sessenta) dias. Considerando que a presente certidão se encontra vencida desde 27/06/2023, conforme comprovante de autenticidade (anexo), recomendamos seja anexada aos autos, certidão fiscal estadual vigente. **ATENDIDO;**
7. Seja juntada a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial. **ATENDIDO;**

V. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que o processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023-SEMSA e a Ata de Registro de Preços nº 019/2023-SEMSA, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, podendo dar o prosseguimento do certame para a fase posterior. **Recomenda-se: a)** A convocação da empresa vencedora do certame para assinatura do Contrato Administrativo, e posterior publicação do extrato na Imprensa Oficial. Ato contínuo, retornem os autos a este Órgão de Controle Interno para análise específica e ulterior emissão de parecer final; **b)** A juntada



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

da Reserva Orçamentária para adimplemento do objeto, devidamente autorizada pelo setor competente; **c)** A apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada vigentes na data da assinatura do contrato; **d)** A publicação dos documentos essenciais no sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Mural de Licitações do TCM/PA.

Por fim, atesto que no dia 21/09/2023, confirmei a autenticidade das certidões de regularidade da empresa CBA Tecnologia e Serviços LTDA perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 07 de dezembro de 2023.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

